DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 18 de novembro de 1983 — ANO VII - Nº 219

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.766, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

Aprova nova disposição e dimensões dos lotes 17 e 19, da QL 3/4, atual QL-10, Conjunto 4, SHIS/Sul, RA-I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 519.331/82,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aprovada a nova disposição e reformulação das dimensões dos lotes 17 e 19, da QL 3/4, atual QL-10, Conjunto 4, do Setor de Habitações Individuais Sul-RA-I, sem acréscimo ou decréscimo de área, e alterando a faixa de passagem de redes de equipamentos urbanos, segundo os estudos apresentados pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo-SVO, conforme delegação de competência que lhe foi conferida através da Decisão nº 18/83-CAU.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de novembro de 1983
95º da República e 24º de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 7.767, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

Dá nova redação ao Decreto nº 7.463, de 30 de março de 1983, e toma outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 003.750/83,

D E C R E T A:

Art. 1º — O Decreto nº 7.463, de 30 de março de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º — Fica aprovada a planta SAI/Sudoeste-PR-217/1, que se refere ao remembramento em um lote único, de nº 23, os lotes 1 e 2, do Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, RA-I.

Art. 2º — O item "a" da Prancha SAI/Sudoeste-GB/0006/1 , referente ao lote 23, fica assim modificado:

Item a — Afastamentos mínimos: 7 (sete) metros na divisa voltada para a Via "EIG" e 10 (dez) metros nas demais divisas".

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de novembro de 1983
95º da República e 24º de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 7.768, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 517.988/83,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 80/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a criação de 4 (quatro) lotes no Setor de Áreas Isoladas Sudeste, e definiu o respectivo acesso viário, na Região Administrativa de Brasília RA-I, consubstanciados nas plantas SAI — Sudeste-PR-225/1 e SAI-Sudeste PR-226/1.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de novembro de 1983
95º da República e 24º de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ CARLOS MELLO

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1983

Suspensão do atendimento ao público na Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento.

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e V do artigo 21 do Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973,

RESOLVE:

SUSPENDER o atendimento ao público na Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, nos dias 11 e 14 do corrente mês e ano, em virtude de transferência provisória da sede da Administração que entrará em reforma.

Brasília-DF, 10 de novembro de 1983.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º , item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 012.520/83,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ANTONIA CLAUDINA DE ALCANTARA, viúva, e temporária a ANGELINA CLAUDINA DE ALCANTARA VALÉRIO, JOSÉ ANTONIO VALÉRIO, SÔNIA CLAUDINA VALÉRIO, ALLAN KARDEC VALÉRIO, JORGE CLÁUDIO VALÉRIO, ANDRÉA CLAUDINA VALÉRIO, CLÁUDIA VALÉRIA DE ALCANTARA e JOANA D'ARC VALÉRIO DA SILVA, filhos do ex-funcionário JOSÉ VALÉRIO NETO, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 17.391, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE SAÚDE	2
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	3
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3
PROCURADORIA GERAL	7
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS	7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	8

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$10.000,00
Semestral Cr$ 5.000,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr$7.500,00
Semestral Cr$3.750,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr$ 81.920,00
Por centímetro de coluna Cr$ 1.280,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR por ter sido designada para exercer outra função BERENICE FONSECA DA CUNHA MELO, matrícula n° 04.727-9, Agente Administrativo, Código SA-401, Classe "A", Referência NM-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.2, do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 14 de novembro de 1983.

Brasília, 14 de novembro de 1983

LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR BERENICE FONSECA DA CUNHA MELO, Agente Administrativo, matrícula 04.727-9, Código SA-401.A, Referência NM-20, para exercer a função de Encarregado de Terminal de Computador, Código DAI-111.3, da Divisão de Documentação, do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir da presente data.

Brasília, 14 de novembro de 1983

LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR NELMA SÁ CLAUSEN, Geógrafo, matrícula 03.433-9, Código NS-712.A, Referência NS-01, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.2, do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 14 de novembro de 1983

LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952 com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, EMILIA FARIA, matrícula n° 01.018-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IX, do Decreto n° 7.612, de 25 de julho de 1983,

RESOLVE:

Designar JOSÉ PEDRO THOMÉ NETO, Biólogo, matrícula n° 195/ISDF, para exercer a Função de Chefe do Núcleo de Produção, Armazenamento e Distribuição do Hemocentro de Brasília, Código LT-DAS-101.1, da TP/ISDF, a partir desta data.

Brasília-DF, 01 de novembro de 1983.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IX, do Decreto n° 7.612, de 25 de julho de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR SILVIO RIBEIRO DE AZEVEDO, Agente Administrativo, matrícula 164, Código LT-SA-401. Referência 19, da função de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código LT-NM-DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral.

Brasília-DF, 16 de novembro de 1983

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IX, do Decreto nº 7.612, de 25 de julho de 1983,

RESOLVE:

Dispensar HÉLIO ROCHA DA SILVA, matrícula nº 183/ISDF, da Função de Assistente da Divisão de Administração Geral do ISDF, Código LT-NM-DAI-112.3, em virtude de estar sendo designado para exercer outra função.

Brasília, 16 de novembro de 1983

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR HÉLIO ROCHA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 183, Código LT-SA-401, Referência 19, para exercer a Função de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código LT-NM-DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral.

Brasília-DF, 16 de novembro de 1983

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR DEISE FÁTIMA MARTINELLI PEREIRA MONTEIRO, Agente Administrativo, matrícula 272, Código LT-SA-401, Referência 18, para exercer a função de Assistente da Divisão de Administração Geral, Código LT-NM-DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral.

Brasília-DF, 16 de novembro de 1983

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA-SVO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na subcláusula 3.2, item II, do Convênio GDF/EBTU nº 062/82,

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ AUGUSTO FÁCIO, da função de Gerente do Controle Físico Financeiro do Programa de Aglomerados Urbanos-AGLURB.

Brasília, 16 de novembro de 1983

JOSÉ CARLOS MELLO

PORTARIA-SVO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na subcláusula 3.2, item II, do Convênio GDF/EBTU nº 062/82,

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ REIS SERRI DE CASTRO, da função de Gerente de Apoio Técnico e Administrativo do Programa de Aglomerados Urbanos-AGLURB.

Brasília, 16 de novembro de 1983

JOSÉ CARLOS MELLO

PORTARIA-SVO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na subcláusula 3.2, item II, do Convênio GDF/EBTU nº 062/82,

RESOLVE:

Designar JOSÉ REIS SERRI DE CASTRO, para exercer a função de Gerente de Controle Físico Financeiro do Programa de Aglomerados Urbanos-AGLURB.

Brasília, 16 de novembro de 1983

JOSÉ CARLOS MELLO

PORTARIA-SVO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na subcláusula 3.2, item II, do Convênio GDF/EBTU, nº 062/82,

RESOLVE:

Designar JOSÉ RODRIGUES MARTINS, para exercer a função de Gerente de Apoio Técnico e Administrativo, do Programa de Aglomerados Urbanos-AGLURB.

Brasília, 16 de novembro de 1983

JOSÉ CARLOS MELLO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 603 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURAÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, item I, do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o resultado da Sindicância nº 14/83-DPI/CPE,

RESOLVE:

APLICAR à firma HOTEL E CHURRASCARIA O CASARÃO LTDA., proprietária do Hotel Casarão, localizado na Praça Cel. SALVIANO MONTEIRO, nº 16 Planaltina-DF, a pena de ADVERTÊNCIA, por infração ao artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973.

Brasília-DF, 16 de novembro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta da Sindicância sob Protocolo nº 113.522/83-SEP,

RESOLVE:

I — com fundamento no artigo 49 e seu parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965, converter em 13 (treze) dias de detenção disciplinar a pena de 20 (vinte) dias de suspensão aplicada ao Agente de Polícia EDSON DE SOUZA LIMA, matrícula nº 20.390-4, publicada no Boletim nº 210/83-SEP.

II — determinar que a penalidade ora aplicada seja cumprida em sala especial, da 12ª Delegacia Policial, a partir da ciência pessoal, pelo servidor, dos termos do presente ato.

Brasília, 16 de novembro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Designar MARA DE FÁTIMA DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 23.595-4, para substituir, nos eventuais impedimentos, JOÃO SEABRA DA SILVA, matrícula nº 23.372-2, na função de Membro da Comissão Permanente de Licitações de Obras da SEP/DF.

Brasília, 17 de novembro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2° , do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 114.465/79,

RESOLVE:

ANULAR o Decreto de 16 de maio de 1983, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 93, de 18 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de JOÃO GUEDES DA SILVA, Motorista Policial, nível 13-B, matrícula n° 21.424, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 18 de novembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2° , do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 114.465/79,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 24 de julho de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 139, de 24 do mesmo mês e ano, que aposentou JOÃO GUEDES DA SILVA, no cargo de Motorista Policial, nível 13-B, matrícula n° 21.424, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para considerá-lo aposentado a partir de 26 de dezembro de 1979, de acordo com o artigo 4° , da Lei n° 6.683, de 28 de agosto de 1979, combinado com o artigo 21, § 1° , inciso I, do Decreto n° 84.143, de 31 de outubro de 1979, e com o artigo 346 do Decreto n° 59.310, de 27 de setembro de 1966, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, e os artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 18 de novembro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° , item III, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança n° 898,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto n° 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1° , inciso II, § 2° , da Lei n° 3.313, de 14 de novembro de 1957, e artigo 184, inciso I da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952,em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o disposto no artigo 5° do Decreto-lei n° 1.776, de 17 de março de 1980, no cargo de Delegado de Polícia, Código PC-201.C, Referência NS-20, a OCTAVIO FREGONASSE, matrícula n° 20.015-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência NS-25 e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 18 de novembro de 1983.
LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° , item III, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança n° 898,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto n° 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1° , inciso II, § 2° , da Lei n° 3.313, de 14 de novembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S. Referência NM-32, a ANTONIO MARTINS DUARTE, matrícula n° 20.152-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 18 de novembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° , item III, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança n° 886,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto n° 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1° , inciso II, § 2° , da Lei n° 3.313, de 14 de novembro de 1957, e artigo 184, inciso I da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o disposto no artigo 5° do Decreto-lei n° 1.776, de 17 de março de 1980, no cargo de Delegado de Polícia, Código PC-201.C, Referência NS-17, a ANTONIO FRANCISCO DE MORAES CAVALCANTI, matrícula n° 20.090-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência NS-23 e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 18 de novembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° , item III, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança n° 894,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto n° 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1° , inciso II, § 2° , da Lei n° 3.313, de 14 de novembro de 1957, e artigo 184, inciso I da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o disposto no artigo 5° do Decreto-lei n° 1.776, de 17 de março de 1980, no cargo de Delegado de Polícia, Código PC-201.B, Referência NS-16, a JOSAPHÁ MAGALHÃES DANTAS, matrícula n° 20.049-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência NS-18 e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 18 de novembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° , item III, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança n° 894,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto n° 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1° , inciso II, § 2° , da Lei n° 3.313, de 14 de novembro de 1957, e artigo 180, inciso II da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, no cargo de Escrivão de Polícia, Código PC-204.S, Referência NM-32, a RAIMUNDO NONATO MARTINS, matrícula n° 20.334-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Função de Chefe do Cartório da 18ª Delegacia Policial, Código DAI-111.3, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do DF e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 18 de novembro de 1983.
LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° , item III, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança n° 886,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto n° 59.310 de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1° , inciso II, § 2° , da Lei n° 3.313, de 14 de novembro de 1957, e artigo 180, inciso II, § 2° , da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, no cargo de Perito Criminal, Código PC-203.S, Referência NS-25, a JOSÉ CAETANO DE FARIAS, matrícula n° 20.023-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do cargo de Diretor do Instituto de Criminalística, Código DAS-101.3, da Polícia Civil do Distrito Federal e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979, observando-se o limite Constitucional estabelecido no artigo 102, § 2° .

Brasília, 18 de novembro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "b" do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança n° 886,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto n° 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1°, inciso II, § 2°, da Lei n° 3.313, de 14 de novembro de 1957, e artigo 180, inciso I da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a JOÃO FERREIRA PIMENTA, matrícula n° 21.116-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Função de Chefe da Seção de Investigações Criminais, Código DAI-111.3, da 3ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia, Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 18 de novembro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança n° 886,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto n° 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1°, inciso II, § 2°, da Lei n° 3.313, de 14 de novembro de 1957, e artigo 180, inciso I da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a PEDRO FERREIRA XAVIER, matrícula n° 20.140-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Função de Chefe da Seção de Homicídios Culposos, Código DAI-111.3, da Delegacia de Homicídios da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 18 de novembro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança n° 886,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto n° 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1°, inciso II, § 2°, da Lei n° 3.313, de 14 de novembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a FRANCISCO LUIZ DA SILVA, matrícula n° 20.241-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 18 de novembro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança n° 886,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto n° 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1°, inciso II, § 2°, da Lei n° 3.313, de 14 de novembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a NICANOR RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 20.513-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 18 de novembro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança n° 886,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto n° 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1°, inciso II, § 2°, da Lei n° 3.313, de 14 de novembro de 1957, e artigo 180, inciso I da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a ANTONIO MENDES GOUVEIA, matrícula n° 20.153-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Função de Chefe da Seção de Acidentes, de Veículos, Código DAI-111.3, da 17ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 18 de novembro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança n° 886,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto n° 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1°, inciso II, § 2°, da Lei n° 3.313, de 14 de novembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a VICENTE JOSÉ DE ALMEIDA, matrícula n° 20.302-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 18 de novembro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança n° 894,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto n° 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1°, inciso II, § 2°, da Lei n° 3.313, de 14 de novembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência NM-29, a DAMIÃO ALVES DE LIMA, matrícula n° 20.380-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 18 de n novembro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança n° 894,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto n° 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1°, inciso II, § 2°, da Lei n° 3.313, de 14 de novembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a JOSÉ SANTANA BARBOSA, matrícula n° 20.124-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 18 de novembro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança n° 894,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto n° 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1°, inciso II, § 2°, da Lei n° 3.313, de 14 de novembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a ANTONIO BEZERRA DE MELO, matrícula n° 20.099-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 18 de novembro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança n° 894,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto n° 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1°, inciso II, § 2°, da Lei n° 3.313, de 14 de novembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a ELISON NONATO VIEIRA, matrícula n° 20.108-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 18 de novembro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança n° 894,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto n° 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1°, inciso II, § 2°, da Lei n° 3.313, de 14 de novembro de 1957, e artigo 180, inciso I da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a PAULO HENRIQUE RODRIGUES, matrícula n° 20.524-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Função de Chefe do Subgrupamento de Operações Especiais, Código DAI-111.3, do Grupamento de Operações Especiais da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública, e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 18 de novembro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança n° 898,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto n° 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1°, inciso II, § 2°, da Lei n° 3.313, de 14 de novembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a NIVALDO GOMES DE SOUZA, matrícula n° 20.137-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 18 de novembro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança n° 886,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto n° 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1°, inciso II, § 2°, da Lei n° 3.313, de 14 de novembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a GODOALDO MOSLAVES, matrícula n° 20.870-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 18 de novembro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, n o uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança n° 894,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto n° 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1°, inciso II, § 2°, da Lei n° 3.313, de 14 de novembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência NM-29, a SIZINO BERTOLINO DOS SANTOS, matrícula n° 20.550-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 18 de novembro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança n° 886,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I do Decreto n° 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1°, inciso II, § 2°, da Lei n° 3.313, de 14 de n ovembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência NM-29, a MANOEL PINTO LIMA, matrícula n° 20.495-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 18 de novembro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança n° 886,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I, do Decreto n° 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1°, inciso II, § 2°, da Lei n° 3.313, de 14 de novembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência NM-28, a VAUCRENCE BARBOSA DE CARVALHO, matrícula n° 17.735-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 18 de novembro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, e item III, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança n° 886,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I, do Decreto n° 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1°, inciso II, § 2°, da Lei n° 3.313, de 14 de novembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência NM-29, a SEVERINO AMARO DA SILVA, matrícula n° 20.549-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 18 de novembro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item III, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança n° 886,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I, do Decreto n° 59.310, de 27 de de setembro de 1966, combinado com o artigo 1°, inciso II, § 2°, da Lei n° 3.313, de 14 de novembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a LUIZ HENRIQUE DA SILVA, matrícula n° 20.275-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 18 de novembro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança n° 886,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I, do Decreto n° 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1°, inciso II, § 2°, da Lei n° 3.313, de 14 de novembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a PAULO MOSLAVES, matrícula n° 20.139-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 18 de novembro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, bem como a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Mandado de Segurança n° 894,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 343, inciso I, do Decreto n° 59.310, de 27 de setembro de 1966, combinado com o artigo 1°, inciso II, § 2°, da Lei n° 3.313, de 14 de novembro de 1957, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, a WILLIAN DOS SANTOS VIEIRA, matrícula n° 20.562-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 18 de novembro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PARECER N°: 638/83
PROCESSO N°: 471.159/83
INTERESSADO: RINALDO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Edificação Rural

EMENTA: Pedido de autorização para construir em lote rural. A autorização não pode ser negada a quem tem registrado em seu nome, o título de propriedade. Desconfiança de que o título foi obtido mediante parcelamento que desobedeceu a instrução do INCRA. Tal desconfiança deve motivar uma denúncia do DF ao INCRA, mas não justifica a denegação da permissão para construir.

(Publicado em Suplemento a esta edição).

PARECER N°: 639/83
PROCESSO N°: 476.998/82
INTERESSADO: EUNICE MARQUES DA SILVA
ASSUNTO: EDIFICAÇÃO RURAL

EMENTA: Pedido de alvará de construção em local onde aparentemente se implanta loteamento clandestino — tipicidade penal do loteamento oculto (Lei n° 6.766/79 — art. 50) — apuração dos fatos e da autoria pela Secretaria de Segurança Pública — remessa imediata de peças ao Ministério Público — suspensão do procedimento de alvará no curso da apuração.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

PARECER N°: 642/83
PROCESSO N°: 472.611/82
INTERESSADO: GONÇALA MENDES NUNES
ASSUNTO: Edificação Rural

EMENTA: Desapropriação Indireta: Natureza e conseqüências — Na Desapropriação Indireta o Estado não se torna proprietário do bem desapossado; investe-se tão-somente no exercício da posse — Os terrenos Desapossados administrativamente devem ser utilizados obrigatória e urgentemente — Contratos de Arrendamento celebrados pela FZDF sobre terrenos Desapossados pela Novacap: sua validade — Deve a Administração Regional de Taguatinga conhecer os pedidos de regularização de edifícios levantados por arrendatários de lotes no Núcleo Rural Taquara-Pipiripau.

(Publicado em Suplemento à esta edição).

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EMENTA: QUINTO TERMO DE ADITAMENTO COM O FIM DE PRORROGAR PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO EM 15 DE OUTUBRO DE 1979, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS — ECT, EM BRASÍLIA-DF.
PROCESSO N°: 440.746/79-FSS-DF.
OBJETO: Locação das Lojas n°s 01 (um) a 05 (cinco) do Bloco "B", da EQNM 18/20-CEILÂNDIA-DF, de propriedade da LOCADORA-FSS-DF, para a LOCATÁRIA-ECT.
VALOR MENSAL DO ALUGUEL: Cr$ 337.788,00 (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros).
VIGÊNCIA: De 15 de outubro de 1983 a 14 de outubro de 1984.
PUBLICAÇÃO
(DO-DF): Às expensas da LOCATÁRIA
FORO: De BRASÍLIA-DF.

PARTES:

PELA LOCADORA: SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretor-Executivo:

PELA LOCATÁRIA: JORGE EDUARDO MARTINS RODRIGUES
Diretor Regional:

ORMÍZIO DE SOUZA LINO.
Gerente de Serviços Gerais:

TESTEMUNHAS:
1. MANOEL BASTOS BRABO
2. MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

HOBBY VÍDEO CLUB

Declara para os devidos fins o novo endereço: SCLN Q. 302 — Bl. E — Loja 05 — Brasília.

Brasília-DF, 16 de novembro de 1983
LEILA JOSÉ MARIA
(DAR - Cr$3.282,00)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, APLACON CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA., alterado face à abertura de filial em Brasília-DF, no Ed. José Severo S/306 — SCS, conforme instrumento datado em 03.08.83.

Brasília-DF, 16 de novembro de 1983
LEILA JOSÉ MARIA
(DAR - Cr$ 3.829,00)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
AVISO

A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 24 de novembro do corrente ano, Tomada de Preços nº 023/83, para aquisição dos materiais classificados nos Grupos 1601 — Fios e Cabos; 1602 — Material para Instalação e Iluminação; 1603 — Reatores.

O Edital e suas especificações técnicas se encontram à disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar, localizado no Setor de Áreas Sul, Anexo do QCG, 1º Andar, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre às 08:30 e 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas, exceto às quintas-feiras, quando será no primeiro expediente.

Brasília-DF, 14 de novembro de 1983

EVANILDO BATHOMARCO PASTORI — Cel PM
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL Nº 375/83-IDR
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do IDR-SGO — Área Especial nº 01 — DF, munidos dos documentos constantes do respectivo Edital, das 08h às 11h, no período de 22 a 24.11.83, para trato de assunto de seu interesse.

O candidato que não se apresentar dentro do prazo estabelecido, permanecerá registrado no CPC, podendo vir a ser convocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Maria Beatriz Amorim Páscoa	1º	Agente de Turismo-Inglês
02	Manoel Henrique de Almeida Rocha	2º	Agente de Turismo-Inglês
03	Eliane Corrêa de Sá	1º	Agente de Turismo-Italiano
04	Rosaura de Almeida Santos Cordeiro	1º	Agente de Turismo-Espanhol
05	Cristina Rodrigues Gontijo	1º	Agente de Turismo-Francês
06	Claudia de Oliveira Melo	2º	Agente de Turismo-Francês
07	Mirna Hirata	425º	Agente Administrativo
08	Lúcio Antonio de Oliveira	426º	Agente Administrativo
09	Jorge William de Sabóia	427º	Agente Administrativo
10	Luciana de Oliveira	428º	Agente Administrativo
11	Heliana Aparecida Silva	429º	Agente Administrativo
12	Eunice Maria de Almeida	430º	Agente Administrativo
13	Ivanilde Barros Pereira	431º	Agente Administrativo
14	Manoel Nogueira Miranda	308º	Motorista Oficial
15	Geraldo Gabriel da Silva	309º	Motorista Oficial
16	Horácio Gonçalo do Nascimento	310º	Motorista Oficial

Brasília, 17 de novembro de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento, contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

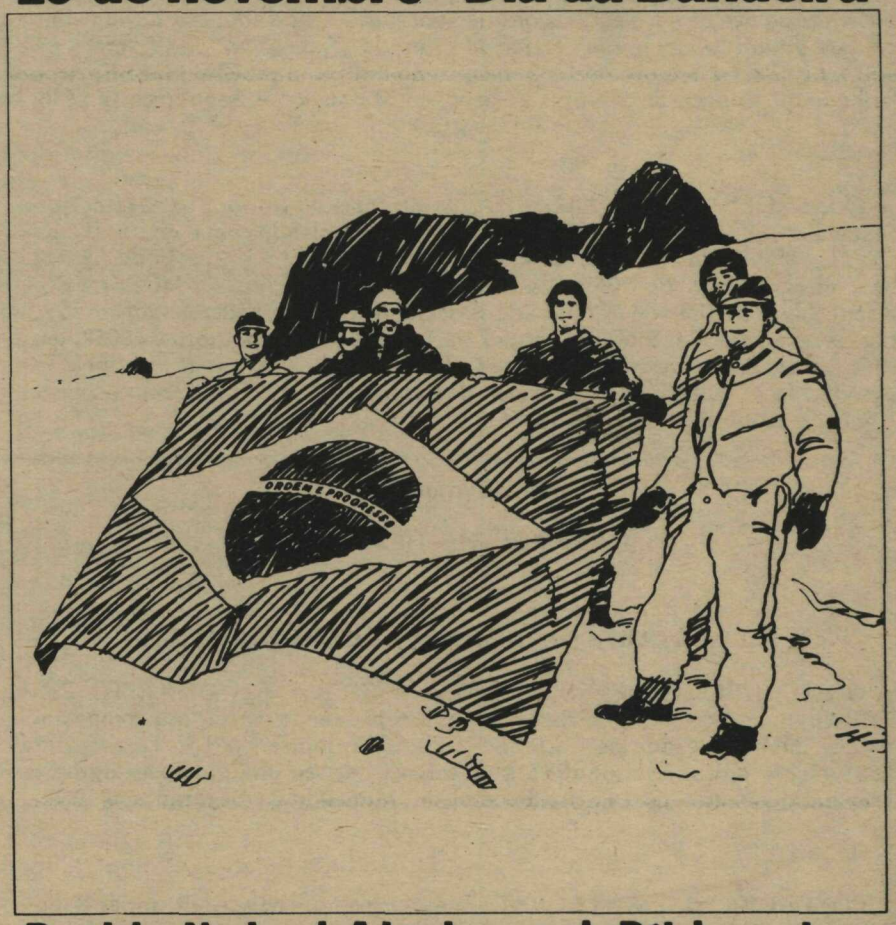
COLETANEA DE LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA DO DISTRITO FEDERAL

CONTENDO:

— IMPOSTO CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS — ICM
— IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS — ISS
— IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO — IPTU
— IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS — ITBI
— TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA — TLP

JA A VENDA NA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DE TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL — AAFIT — no Edifício Brasília Rádio Center Salas 2010 e 2011 — Ala "B" — FONES: 224-8067, 223-1416 e 224-2471.

19 de novembro - Dia da Bandeira



Bandeira Nacional - A lembrança da Pátria nos traz.

Onde quer que esteja a Bandeira Nacional, ali está o Brasil. São os brasileiros, irmanados na resistência ao flagelo das secas, no Nordeste, como na reconstrução das cidades e dos campos, no Sul. Na Amazônia, como na Antártica.

A Bandeira Nacional é o sinal de que estamos juntos nos bons e maus momentos e a certeza de que estamos todos unidos, na mesma disposição e no trabalho comum, em favor da melhoria da vida de todos os brasileiros.